

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09/2024 - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 40/2024

### PORTARIA Nº 09/2024

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Gestão Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023.

**Artigo 2º** - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023 será presidida pelo Coordenador Geral.

**Artigo 3º** - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023 será realizada no dia 17 de abril, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevedo, 127.

**Artigo 4º** - A Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Hutson Neves Barbosa

**Coordenador Geral:** Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

**Coordenador Adjunto:** Renata Jordânia Alves da Silva

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Adailton José do Nascimento

**Artigo 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenador Adjunto:** Auxiliará o Coordenador Geral e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023, sendo responsável pelas seguintes ações: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento; elaborar documentos e ofícios convocando para a Audiência Pública de apresentação dos supracitados relatórios.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2023, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Audiência Pública, para apresentação dos supracitados relatórios.

**Artigo 7º** - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 8º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 10 de abril de 2024.

*Itan Lobo de Medeiros*

**Presidente**

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 50233372